

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº. 4919 de 16 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 006672/2021 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 02-PODER EXECUTIVO**
- 02.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
- 79.02.06.00.128.843.0087.210311991000.120613.2.91.21.00- Juros sobre a Dívida por Contrato 6.230.000,00
- 82.02.06.00.128.843.0087.210311991000.120614.6.91.71.00- Principal da Dívida Contratual Resgatado 7.863.000,00
- 02.11.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**
- 268.02.11.00115.122.0009.204411991000.120614.4.90.51.00- Obras e Instalações 2.500.000,00

Total da Suplementação: 16.893.000,00
 Art. 2º - O Crédito Suplementar solicitado está fundamentado na existência de recursos provenientes do Superf. Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior da Fonte de Recursos de Outras Fontes Ordinárias (199 - origem dos recursos da outorga cedida), com base no que dispõe o inciso I do § 1º do Art. 43, da Lei Ordinária Federal Nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Total da Superf. Financeira: 16.893.000,00
 Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.
 Nilópolis, 16 de agosto de 2022.
Abraão David Neto
 Prefeito

DECRETO Nº. 4920 de 17 de agosto de 2022
 O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 006672/2021 de 15 de dezembro de 2021 **DECRETA:**

- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por remanejamento para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**
- 02-PODER EXECUTIVO**
- 02.21.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
- 508.02.21.00104.122.0004.200111001001.13.390.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 224.000,00
- Total Geral 224.000,00**

- Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**
- 08-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
- 08.01.00-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
- 18.08.01.00118.541.0018.206011791012.00014.4.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
- 20.08.01.00118.541.0018.206011791012.00014.4.90.51.00- Obras e Instalações 100.000,00
- 31.08.01.00118.541.0017.206211791012.00014.4.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes 24.000,00
- Total Geral 224.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.
 Nilópolis, 17 de agosto de 2022.
Abraão David Neto
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº. 018, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos celebrados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nilópolis,
RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Fiscalização dos Contratos e Processos citados a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
Mara Regina Silva Moreira	24.991	Subsecretária de Educação	Gerente do Contrato
Lilze César Alves Aguiar	15.153	Técnicas de Informática	Fiscal
Michelle Neves dos Santos	15.154	Supervisor(a) de Infraestrutura	Fiscal

PROCESSO Nº	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
589021	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/22	ADQUIÇÃO DE BRINCADEIRAS E ACESSÓRIOS EDUCACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	RC OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
 Nilópolis, 25 de agosto de 2022.

DEBORA CARLOS
 Secretária Municipal de Educação
 Matrícula Nº. 11.478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Nilópolis, 24 de agosto de 2022.
 Comissão Permanente de Inquérito.
1ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito nomeado através da Portaria nº 306/2021 de 18 de março de 2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CONVOCA o servidor abaixo listado para comparecer junto a Comissão de Inquéritos, instalada na Secretaria Municipal de Administração do Município, localizada na sede da Prefeitura Municipal: rua Pedro A. Cabral, 305 - Centro, Nilópolis - RJ, nas datas: 02/09/2022; 09/09/2022 e 16/09/2022, a fim de esclarecimentos a respeito de abertura procedimento administrativo

de Nº 5847/22, onde vossa Senhoria figura como parte. **Horário das 10:00 às 16:00 horas.**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANDRÉ REIS DOS SANTOS	1.5671	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ROMEULIMA FILHO
 Presidente da CPI
 Matrícula 24.947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Nilópolis, 24 de agosto de 2022.
 Comissão Permanente de Inquérito.
1ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito nomeado através da Portaria nº 306/2021 de 18 de março de 2021 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CONVOCA o servidor abaixo listado para comparecer junto a Comissão de Inquéritos, instalada na Secretaria Municipal de Administração do Município, localizada na sede da Prefeitura Municipal: rua Pedro A. Cabral, 305 - Centro, Nilópolis - RJ, nas datas: 02/09/2022; 09/09/2022 e 16/09/2022, a fim de esclarecimentos a respeito de abertura procedimento administrativo de Nº 8082/21, onde vossa Senhoria figura como parte. **Horário das 10:00 às 16:00 horas.**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CATIA MADEIRA	1.0927	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

ROMEULIMA FILHO
 Presidente da CPI
 Matrícula 24.947

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022.
 PROCESSO Nº 9.785/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de adesivos para enlombamento automotivo total em impressão digital da frota de veículos da prefeitura de Nilópolis.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
ABERTURA: 09/09/2022 às 11hs.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 2.918/06, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº. 10.520/02 e 8.666/93.
 Da Retirada dos Editais: Através do site sitio.nilopolis.rj.gov.br/portal-transparencia/home_pelo_e-mail: licitacao.nilopolis@gmail.com ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por Edital.
 FUNDAMENTOS ESCLARECIMENTOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA PREFEITURA, À RUA PEDRO ALVARES CABRAL, N.º 305, 3º andar - Centro - Nilópolis - RJ. Horário de Atendimento das 13:30 às 16 horas, de segunda à sexta - feira.
 Nilópolis, 25 de agosto de 2022.
Ricardo da S. Miguel
 Coordenador de Licitações e Contratos

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 12/17
 PROCESSO Nº. 26/17.

CONTRATADA: EVOLUX MULTISERVIÇOS EIRELL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (renovação em caráter excepcional).
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 627.755,77 (seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.883.267,31 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).
EMPHENOS DE DESPESA: Nº 779/22.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 03 (três) meses, de 02/08/22 à 01/11/22, ou até a conclusão da nova licitação.
FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei 8666/93, renovado conforme Art. 57, inciso II, § 4º da mesma Lei
JORGE LUIZ PACHECO ELOY
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 22/21
 PROCESSO Nº. 3015/21.
CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA A VOZ DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES LTDA-EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.385.748,00 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais).
EMPHENOS DE DESPESA: Nº 803/22.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 05/08/2022 à 04/08/23.
FUNDAMENTO: Decreto nº. 2.918 de 25 de Janeiro de 2006 e das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666/93 com suas alterações, renovado conforme Artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
ABRAÃO DAVID NETO
 Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 23/22
 PROCESSO Nº. 56/22 (Anexo 5.348/22).
LOCADOR: FILIPPO GROSSO.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL TIPO GALPÃO, SITUADO NA ESTRADA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 500 - BAIRROS SANTOS DUMONT - NILÓPOLIS - RJ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
PERMUTA: Permuta do imóvel tipo galpão, visando à realização de uma casa de passagem e/ou albergue, para o recebimento de homens em situação de rua, para atender a Secretaria Municipal de Desenvol-

vimento Social, com a troca de unidade orçamentária.
EMPHENOS DE DESPESA: Nº 11422 (FMS).
FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666/93.
EVERLINE DELIMA PEREIRA DOSSANTOS
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 38/22
PROCESSO Nº. 4156/22
CONTRATADA: GRUPO JOAL NEGÓCIOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AUMENTO DE CARGA NO CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.500,45 (setenta e quatro mil quinhentos reais e quarenta e cinco centavos).
EMPHENOS DE DESPESA: Nº 805/22.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93.

CONTRATO Nº. 39/22
PROCESSO Nº. 2.675/20
CONTRATADA: ADRIK MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DRYWALL PARA FECHAMENTO NO CIEP 028 CABANA (LOTE 01), NO CIEP 186 NOVO HORIZONTE (LOTE 02) E NO CIEP 136 PROF. ESTELLA DE QUEIROZ (LOTE 03).
VALOR GLOBAL: R\$ 895.042,94 (oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos).
EMPHENOS DE DESPESA: Nº 833/22.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias (PARA CADA LOTE).
FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93.
DÉBORA CARI OSPEREZ
 Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA MATERIAIS E SERVIÇOS
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref.: Processo nº. 4.156/22

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/22.
ASS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AUMENTO DE CARGA NO CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
 Homologo e adjudico o presente processo, amparado no Artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, com o valor global de R\$ 74.500,45 (setenta e quatro mil quinhentos reais e quarenta e cinco centavos) em favor da firma **GRUPO JOAL NEGÓCIOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Ref.: Processo nº. 2.675/20
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/22.
ASS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DRYWALL PARA FECHAMENTO NO CIEP 028 CABANA (LOTE 01), NO CIEP 186 NOVO HORIZONTE (LOTE 02) E NO CIEP 136 PROF. ESTELLA DE QUEIROZ (LOTE 03).

Homologo e adjudico o presente processo, amparado no Artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, com o valor global de R\$ 895.042,94 (oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos) em favor da firma **ADRIK MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
DÉBORA CARI OSPEREZ
 Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref.: Processo nº. 696/FMS/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/FMS/22
ASS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
 Homologo o presente processo, amparado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e adjudico o valor global de **R\$ 13.840,04** (treze mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos), em favor da firma **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 26/FMS/20
PROCESSO Nº. 1.222/FMS/19

CONTRATADA: LIPAS SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.
VALOR MENSAL: R\$ 196.664,28 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 2.359.971,36 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).
EMPHENOS DE DESPESA: 375.376.377/22 (FMS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 06/07/22 à 05/07/23.
FUNDAMENTO: Decreto municipal nº. 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Lei complementar nº 123/06, renovado conforme Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

